



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra destinados à execução de reparos, lavagem/hidrojateamento e pintura nas áreas internas e externas da Escola de Educação Básica Municipal Inês Tonelli Nápole, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos autos, verifica-se que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo justificativa técnica e legal para a contratação direta, estudo de mercado, estimativa de preços, bem como a demonstração da vantajosidade da proposta, comprovando que a empresa Albano Prestadora de Serviços atende integralmente às especificações técnicas, às condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda e às exigências necessárias para a adequada execução do objeto.

Constata-se, ainda, que a dispensa de licitação está devidamente caracterizada, uma vez que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites legais, tendo sido precedida de regular pesquisa de preços, a qual demonstrou a compatibilidade dos valores praticados no mercado, nos termos do art. 75, inciso I, c/c art. 23, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O valor global da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sob o regime de empreitada por preço global (lote único), valor este compatível com os praticados no mercado, conforme levantamento realizado junto a fornecedores do ramo, evidenciando economicidade, exequibilidade e adequada relação custo-benefício para a Administração.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Albano Prestadora de Serviços, bem como AUTORIZO a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo contrato, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Encaminhe-se o processo aos setores competentes para a emissão do empenho, elaboração e assinatura do instrumento contratual.

Meleiro, 26 de janeiro de 2026

JONAS COSTA OSTETTO

Prefeito Municipal – Em exercício